

Direção Regional do Desporto

Despacho n.º 104/2023 de 20 de janeiro de 2023

Considerando que a Portaria n.º 149/2015, de 11 de novembro, aprova o regulamento do projeto “Coordenadores da Formação”;

Considerando que, anualmente, cabe ao diretor regional competente em matéria de desporto definir, por despacho, e nos termos do ponto 9.2 do referido regulamento, o valor de referência da respetiva comparticipação financeira;

Considerando que, ao abrigo do ponto 9.3 do mesmo regulamento, a comparticipação financeira é determinada caso a caso de acordo com os seguintes intervalos de variação:

- a) coordenadores a tempo parcial: entre 40% a 60% do valor de referência;
- b) coordenadores a tempo inteiro: entre 60% a 100% do valor de referência.

Assim, nos termos dos pontos 9.2 e 9.3 do regulamento em apreço, aprovado pela Portaria n.º 149 /2015, de 11 de novembro, defino que os valores de referência a vigorarem nas épocas desportivas 2022 /2023 e 2023, no âmbito deste projeto, são os seguintes:

- a) coordenadores a tempo parcial: entre 1 606,00 € a 2 410,00 €;
- b) coordenadores a tempo inteiro: 2 410,00 € a 4 014,00 €.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de janeiro de 2023. - O Diretor Regional do Desporto, *Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa*.